



PROCESSO N.º: 8496-4/2016

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

INTERESSADOS: JUAREZ ALVES DA COSTA – Ex-Prefeito
ROSANA TEREZA MARTINELLI – Prefeita
RODRIGO DE SOUZA MARTINELLI – Controlador Interno
MÁRCIA CRISTINA LOPES HERNANDORENA – Presidente da
Comissão de Tomada de Contas Especial

ADVOGADO: RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT 11.972

RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notifico os Senhores Juarez Alves da Costa, Rosana Tereza Martinelli, Rodrigo de Souza Martinelli e Márcia Cristina Lopes Hernandorena, para que no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação apresentem Alegações Finais, sendo vedada a juntada de novos documentos, nos termos do § 2º do artigo 141 da Resolução n.º 14/2007 RITCE/MT.

Informo que o relatório de análise de defesa encontra-se disponível no Núcleo de Expediente deste Tribunal, ficando desde já permitido aos interessados, seus procuradores(as) ou terceiro mediante autorização por escrito, obterem cópia mediante pagamento ou gravar conteúdo em meio por eles fornecido.

Publique-se.

Após, envie os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.

Por fim, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para Emissão de Parecer.

Cumpra-se.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 13 de abril de 2020.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 015/2020, DOC TCE/MT de 19/02/2020)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006

